



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA–RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 44 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 009/2016;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: INOVADORA 2ª SERVIÇOS S/A;**

**Objeto:** Prestação de serviços de solicitação de corrida de taxi por meio de plataforma web e aplicativo de smartphone para atender as demandas de serviços externos realizados pelos funcionários e colaboradores do CRA/RJ;

**Contrato: Nº 009/2018;**

**Proc. Adm: 2016400189;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2016;**

**Gestor Titular: Adm. Adolpho da Silva Oliveira**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Marcelo Dias de Souza Lins**

**Matrícula CRA-RJ: 04050**

**CPF: 106.570.847-51**

**Fiscal Suplente: ANA CLÁUDIA ANAPURÚS**

**Matrícula CRA-RJ: 03084**

**CPF: 853.699.507-68**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai

Presidente

CRA-RJ nº 20-28403